manchete

Construir

11-01-2013

Periodicidade: Quinzenal
Classe: Construcão/Imobiliário
Âmbito: Nacional
Tiragem: 5000
Temática: Construcão/Imobiliáric
Dimensão: 773
Imagem: S/Cor
Página (s): 8/9

Engenharia
"Parte das ordens ainda tem o espírito corporativo do Estado Novo"

"Parte das ordens ainda tem o espírito corporativo do Estado Novo"

O bastonário da OET congratula-se pela Lei que estabelece o novo regime das associações profissionais e propõe alterações ao modelo de ensino da Engenharia. Para Augusto Ferreira Guedes, o novo regime "vai repor a legalidade" nos procedimentos das ordens profissionais

Pedro Cristino
pcristino@construir.pt

O novo regime jurídico aplicável às ordens profissionais aprovado recentemente e que mereceu críticas por parte da Ordem dos Engenheiros (OE) é visto com bons olhos por parte da Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), que saúda a intervenção do Estado em assuntos que eram, anteriormente do foro exclusivo das próprias ordens.

D.R.

Estado "prisioneiro" das ordens

"Uma parte significativa das ordens profissionais ainda tem todo o espírito corporativo do Estado Novo e, quase 40 anos depois do 25 de Abril, a maior parte delas ainda não fez o ajuste mental do que é uma ordem hoje. Hoje, uma ordem é um regulador", declarou Augusto Ferreira Guedes ao Construir. O bastonário da OET explicou que "algumas ordens constituíram-se como instrumento do Estado Novo foram formadas para se atingirem determinados objectivos, que não são, actualmente, os objectivos do mercado livre e concorrencial, e da regulação da actividade". Além disso, segundo o engenheiro, algumas das ordens têm "aprisionado o Estado em situações como, por exemplo, a determinação do número de vagas, como sucede em Medicina". "Durante muitos anos [a Ordem dos Médicos] decidiu o número de vagas e hoje contesta a abertura de novas universidades de Medicina", expõe, acrescentando que "há ordens que tudo decidem à revelia do Estado", que é, nas suas palavras, "fraco" e, assim, "foi ficando prisioneiro dos interesses de grupos". Citando um estudo conduzido pela OET, Augusto Ferreira Guedes refere que são 340 mil os profissionais no País inscritos nas ordens. "Somos uma escassa minoria na sociedade portuguesa mas que tudo controlamos e, portanto, as ordens têm um poder que, na minha opinião, está acima daquilo que deve ser o seu poder, e que não está regulado. Esta lei vem, de alguma forma, repor aquilo que é o verdadeiro espírito das ordens – serem reguladores da actividade e não serem defensores estritos dos [interesses] instalados", afirmou Ferreira Guedes. Segundo o responsável da OET, as ordens devem constituir a regulação da profissão e defender "o interesse comum e público" e não do "interesse dos seus membros". Por outro lado, o bastonário explica ainda que as ordens profissionais absorveram "muito do poder dos sindicatos". "Quase não existem sindicatos de técnicos superiores, desapareceram. As ordens apropriaram-se das funções sindicais e misturam a defesa laboral" e o seu dever, de acordo com a opinião de Augusto Ferreira Guedes, segundo a qual, este Governo, "de uma forma arrojada e corajosa, criou uma lei que vai repor as coisas no seu devido lugar".

A questão do primeiro ciclo

Ainda neste contexto, subsiste a questão sobre o ensino da engenharia a nível universitário e politécnico (segundo e primeiro ciclos, respecti-

manchete

Construir	Periodicidade: Quinzenal	Temática: Construcão/Imobiliáric
	Classe: Construcão/Imobiliário	Dimensão: 773
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
11-01-2013	Tiragem: 5000	Página (s): 8/9

"Algumas ordens constituíram-se como instrumento do Estado Novo foram formadas para se atingirem determinados objectivos, que não são, actualmente, os objectivos do mercado livre e concorrencial, e da regulação da actividade"

vamente), que, segundo Ferreira Guedes, se relacionada com a situação acima descrita. "[O processo de] Bolonha é subvertido por algumas ordens, quando tentam a existência dos mestrados integrados e que o primeiro ciclo não tenha competências profissionais. São as ordens que manipulam e pressionam algumas universidades, que é um poder que não deveriam ter", afirma o bastonário da OET, acrescentando que o novo regime dos estatutos das ordens profissionais "também aí vem repor a legalidade". Saliente-se que Ferreira Guedes havia já enviado uma carta ao presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), bem como aos reitores das universidades, onde, entre vários pontos, criticava a assimilação do modelo universitário por parte dos politécnicos e o recurso excessivo aos mestrados integrados por parte das universidades que leccionam Engenharia. "O que aconteceu nos últimos anos foi uma tentativa de subversão do verdadeiro espírito do ensino politécnico, e mesmo do ensino universitário" ressalvou, esclarecendo que, "algumas ordens pressionaram as escolas a terem apenas doutores [como docentes], gente que tem todo o mérito, mas que não são engenheiros do "dia-a-dia" e do "saber fazer". Formam o tal círculo fechado, composto por bons alunos, com boas médias, que fizeram mestrados e doutoramentos, mas que nunca foram à fábrica". Para o bastonário, o problema reside no facto de, desta forma, se ter criado um ensino "absolutamente teórico e abstracto nas engenharias, quase nada prático, porque, com a nova lei [criada pelo anterior Governo], não puderam continuar a ser docentes. O especialista não tem de ser um doutor, mas sim uma pessoa que tem uma enorme experiência profissional que, depois, lhe permite uma equiparação ao grau de doutor". "Para mim e para a OET, o mais confrangedor é que uma pessoa acaba uma licenciatura ou um mestrado em Engenharia e, depois, para fazer ITED/ITUR tem de ir fazer um curso numa escola, para se tornar especialista em matéria de incêndios tem de ir a outra escola, que nem tem de ser ensino superior. Então para que serve uma escola superior, universidade ou politécnico", questionou, explicando que defende a existência de "doutores nas universidades e politécnicos, mas não pode ser um exclusivo e um monopólio". "Na nossa própria ordem, temos os académicos e os profissionais", prosseguiu, referindo que "era bom que as escolas não tentassem subverter Bolonha". "Bolonha diz que o primeiro ciclo é habilitante para o exercício da profissão e muitas escolas fazem com que o primeiro ciclo não o seja, afirmando que não há tempo, o que é falso", protesta Augusto Ferreira Guedes, declarando que os cursos têm de ser reorganizados e que os cursos que os contribuintes pagam actualmente são "enormes para as capacidades do País e, ao defendermos que são necessários cinco anos para se estar habilitado ao exercício da profissão estamos a fazer muito mal, porque as pessoas entram mais tarde no mercado de trabalho".

Limite aos mestrados integrados

"Os mestrados integrados devem terminar. O que deve permanecer, de acordo com a lei, são o primeiro ciclo, licenciatura, o segundo ciclo, mestrado, e o terceiro ciclo, doutoramento. E, portanto, num primeiro ciclo de Engenharia, ou de outro curso qualquer, os licenciados têm de ficar habilitados ao exercício efectivo da profissão, o que não impede que alguns actos, de maior complexidade, sejam reservados para os detentores do segundo ciclo e, depois, para os detentores do terceiro ciclo", afirma Augusto Ferreira Guedes. Por outro lado, o bastonário admite a existência de "determinadas escolas que, pelas suas características, até possam ter mestrados integrados, para além dos da directiva". Contudo, para a maioria das situações "não tem de ser esse o modelo". ■